



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA N° 1023/11, de 03 de Fevereiro de 2011.**

**“Altera o padrão salarial dos Servidores ocupantes dos Cargos em Comissão, que menciona.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 581/2011, de 02 de Fevereiro de 2011, resolve adequar e alterar o padrão salarial dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão, os quais passarão a perceber mensalmente, como forma de subsídio salarial, a partir de 01 de fevereiro de 2011, os valores conforme coeficientes e níveis salariais, como constam abaixo:

Servidor	Denominação do Cargo em Comissão	Coeficiente e Nível Salarial
Ruben Kunn	Coordenador Geral da Administração	8,60 - CC 7
Fernanda Zambiasi	Diretor de Departamento	2,80 - CC 4
Fabiana Lampert	Diretor de Departamento	2,80 - CC 4
Denise Teresinha Pelegrini	Dirigente de Equipe	2,17 - CC 3
Edson Gilnei Bergmann	Dirigente de Equipe	2,17 - CC 3
Luciano André Fusiger	Dirigente de Equipe	2,17 - CC 3
Arno Luiz Bianchini	Dirigente de Núcleo	1,60 - CC 2
Giovani João Sartori	Dirigente de Núcleo	1,60 - CC 2
Josiane Girardi	Dirigente de Núcleo	1,60 - CC 2

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,**  
**em 03 de Fevereiro de 2011.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração